



PARECER Nº 021/2022

COMISSÃO DE ASSUNTOS GERAIS E RESIDUAIS

Projeto de Lei nº 061/2022 – PL nº 061/2022.

Relator: Caio Garcia.

1 – RELATÓRIO

Trata-se de projeto de lei de autoria parlamentar versando sobre a instituição de data comemorativa denominada “Dia do Servidor Municipal Aposentado”, como forma de reconhecimento do trabalho desenvolvido por aqueles funcionários públicos que passaram para a inatividade depois de anos de trabalhos prestados à Administração local.

A Comissão de Justiça aprovou parecer no sentido da admissibilidade e boa técnica legislativa.

É o que cumpria dizer neste momento.

2 – ANÁLISE

Diz o art. 78, I-A, “e” e “m” do nosso Regimento Interno que compete à Comissão de Assuntos Gerais e Residuais apreciar e emitir parecer sobre o mérito de todos os projetos que versem sobre a proteção do patrimônio histórico, cultural e paisagístico, bem como sobre turismo e defesa do consumidor.

Nesse sentido, entendo que a propositura atende ao interesse público e merece ser aprovada pelo plenário.

Com efeito, a instituição da “Lei Dito Tavares” (caso aprovado o presente projeto) irá constituir importante reconhecimento dos eméritos serviços realizados pelos servidores que trabalharam por longo período a serviço de nossa cidade, o que além de tirá-los de um indevido “esquecimento”, propiciará maior ânimo na continuidade dos trabalhos daqueles que estão na ativa, e que esperam, um dia, também se aposentarem.

C G



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br
CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

Se isso não bastasse, a disposição constante no projeto de que o Executivo poderá estabelecer em regulamento, outras formas de valorização dos servidores durante as comemorações da data comemorativa, é igualmente meritória e deve ser apoiada.

3 – VOTO

Voto pela aprovação do projeto em seu mérito (art. 107, parágrafo único, I, “b”, RICME).

Echaporã/SP, 13 de setembro de 2022.

CAIO GARCIA

Vereador – MDB

Voto do relator apresentado na 14ª Reunião Ordinária da Comissão em 2022, e transformado em Parecer da Comissão por unanimidade de seus membros na oportunidade.